

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 Caderno Empresarial nº 1 Seção Atos Empresariais

Balanco

adotadas pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilização do profissional de contabilidade e CTC 2001 (R) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2003, que exige a adoção de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento. **2.2. Não Empresarial da Unidade, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florença, Sigeiro Nakamura, 900 - Via Industrial, São José dos Campos - SP CEP 12.220-280, CNPJ nº 61.699.567/0012-45. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de acordo com o plano de contas adotado em todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1). Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas a adotado atengam aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFO, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentando de forma coordenada e sistematizada, previamente definida, a estrutura de contas a serem utilizadas de maneira unânime para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o conteúdo das contas contábeis são os seguintes: a) codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e depósito à ordem imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante de R\$ 433.949,70 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **Saldo em R\$** **Saldo em R\$**
31/12/2025 **31/12/2024**
Caixa e Saldos em Caixa R\$ 120,87 R\$ 120,87
Aplicação Financeira de Curto Prazo R\$ 433.828,88 R\$ 5.371.554,65
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ 433.949,70 R\$ 5.371.675,52
Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custo e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba municipal, assim como sua origem o Contrato de Gestão 501/2022.
Distribuição dos Recursos Financeiros
- Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos **Saldo em R\$** **Saldo em R\$**
31.12.2025 **31.12.2024**
Custeio - Recurso Municipal
Contrato de Gestão 501/2022 433.949,70 5.371.675,52
Total de Recursos Disponíveis R\$ 433.949,70 R\$ 5.371.675,52
3.1.1. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.
Instituição **Tipo de Renda** **Aplicabilidade** **31/12/2024**
Financeira **ção*** **no mês*** **31/12/2025** **31/12/2024**
Banco Bradesco CDB 0,00 A.M R\$ 0,00 R\$ 0,00
Banco Do Brasil R\$ 95%, 76 R\$ 214.933,22 R\$ 214.933,22
Banco Santander CDB 100% A.M R\$ 424.523,12 R\$ 5.346.821,33
Total R\$ 433.828,88 R\$ 5.371.554,65
(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros acumulados, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.2. Clientes e Outros Recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, a entidade passou a constituir provisões e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assinaturas Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não haja desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2025 correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão 501/2022, proveniente da Prefeitura de São José dos Campos.
Grupo de Competência
Imobilizado - Bens Móveis
Bens Móveis
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico e Laboratório
Processamento de Dados
Móveis e Utensílios
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odontológico e Laboratório
Veículos de Tracção Mecânica
Aparelhos e Acessórios em Geral
24.822,89
3.3 - Obrigações Trabalhistas: São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar, Férias e encargos, 13º Salário e Encargos e Outras Obrigações. **3.3.1. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e obrigatória pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao término do mês, com o valor de R\$ 7.129.139,39. **3.3.2. Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.3.3. Emprestimos Funcionários:** A Lei nº 10.820, de 17 de maio de 2003, instituiu o Programa de Financiamento de Salários da Lei do Trabalho (CLT), permitindo o desconto de parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing diretamente na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025. **3.3.4. Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa física autônoma etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a imunidade através do Processo Tributário Nº 2006.61.00.00174-9/SP que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1% (um por cento). Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.3.5. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se com o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária. **3.3.6. Obrigações Trabalhistas a Receber (Créditos a Não Recebidos):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores man-

Valores a Receber em 31.12.2025 (Em Reais)			
Origem / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31.12.2025
Recurso Municipal (Custeio)	236.645.191,52	236.645.191,52	
3.3 - Créditos e Contas a Receber: Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contratos a receber de curto prazo, tais como adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos. 3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores e Prestadores de Serviços: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores e Prestadores de Serviços compreendem adiantamentos realizados a fornecedores/Prestadores de Serviços de benéficos como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. Em 2025 Adiantamento Fornecedor está com saldo de R\$ 7.336,84 e Prestadores R\$ 16.615,36. 3.3.2. Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. Em 2025 Adiantamento Férias está em R\$ 7.110,52 e Antecipação Salários R\$ 14.839,36. 3.3.3. Imposto a Compensar: Representam valores de créditos recuperáveis de impostos que poderão ser compensados ou recuperados.			
Imposto		2025	2024
INSS Compensar	R\$ 0,00	R\$ 666,03	R\$ 666,03
CSLL/PIIS/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 6.550,17	R\$ 6.550,17
Em 2025 houve a compensação desses impostos.			
3.4. Estoque: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para depreciação dos estoques constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.			
Posição dos Estoques	Valores em Reais em:		
	31/12/2025	31/12/2024	
Materiais utilizados no setor de Nutrição	R\$ 330.701,05	R\$ 403.741,85	
Materiais utilizados no setor de Farmácia	R\$ 1.647.887,35	R\$ 1.505.191,61	
Materiais de Almoxarifado	R\$ 8.673.979,34	R\$ 3.128.751,49	
Materiais de Terceiros	R\$ 1.946.509,79	R\$ 1.549.830,25	
Total	R\$ 6.599.077,53	R\$ 6.587.525,20	
3.4.1 - Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo): A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de óticas e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos. 3.5 - Despesas Antecipadas: Representam valores referentes a prêmios de seguros de vida e seguro predial do imóvel da Entidade. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os recursos são provisionados pelos dados Administradores da Entidade em função do valor de mercado do valor do bem no caso, conforme o caso. 3.6 - Realizável a Longo Prazo: Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão 501/2022, com base nos acordos de prestação de Saúde. 3.6.1. Depósito Judicial: Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações cíveis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram pagas em última instância, a unidade gerenciada, para garantir a ação, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contato com consultoria jurídica, da qual eles nos mantêm informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Entende-se que o saldo de 31/12/2025 em R\$ 216.446,46 refere-se ao valor de R\$ 257.879,50. 3.7. Compensação: O imobilizado de uso da SPDM - HIAJCF Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florença, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contrato de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. 3.7.1. Compensação Bens de Terceiros: Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de concessão, locação e utilização de uso com empresas fornecedoras de serviços. Os bens são contabilizados em linha com o art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos, isto é, o órgão público o que reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apesar usufruir do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, segue abaixo quadro demonstrativo.			
Posição em 31/12/2024	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2025
13.707.255,50	784.204,22	0,00	14.491.459,02
9.895.852,53	226.522,52	0,00	10.122.375,05
496.904,77	45.003,90	0,00	543.908,67
1.420.785,81	229.507,91	0,00	1.650.293,72
1.715.313,35	292.077,99	0,00	2.007.390,64
11.562,18	0,00	0,00	11.562,18
14.212,87	1.092,00	0,00	14.305,87
24.822,89	0,00	0,00	24.822,89

dade de perda era tida como "Provável" e, em 2025 a valor apurado foi de R\$ 4.143.125,00. (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). Para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", em 2025 o valor apurado foi de R\$ 1.851.359,99. (Trenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2025, a SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florença acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "Provável", o montante chegou a R\$ 6.068.132,16 (Seis Milhões, Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 13.061.203,58 (Treze milhões, sessenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos). **3.16 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** Os recursos, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos oriundos através de contratos, convênios e outros instrumentos de gestão são utilizados para custeio das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Item 12 onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2. Recursos Recibos:** Estes recursos são recebidos em dinheiro, em forma de Vale Refeição, Venda de Materiais Financeiros, Estacionamentos etc. **4.3. Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Contratados - Recursos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores do Contrato 501/2022, cujo total anual foi de R\$ 737.343,36. **4.4 - Doações Saídas:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas e classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5. Auxílios, Subvenções e Outros Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades administrativas, bem como a execução de contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com as disposições legais e regulamentares estabelecidas em suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assinaturas Governamentais atende à NBC TG 07 R2 SUBVENÇÃO na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento de receitas operacionais, os convênios e contratos de assistência governamental, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido a Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao total acumulado de ações ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de R\$ 22.130.575,70 (Vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pelo Conselho de Administração da Entidade. **5. Resultado Operacional:** Em face a adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria o resultado de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos em ordem de R\$ 308.175.793,35 (Trezentos e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); acrescidos de Outras Receitas na ordem de R\$ 4.004.807,39 (Quatro milhões, quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 342.538.695,42 (Trezentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); encerrando o exercício com um resultado Deficit no valor de R\$ 29.358.094,68 (Vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). **6. Nota de Entasse ao Resultado:** A unidade gerenciada HCPM apurou no exercício de 2025, um déficit de R\$ 29.358.094,68 (Vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). Este desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dívidas e outros custos/despesas, além influente pela perda de equidade econômica decorrente de contratos e convênios públicos de alto custo para continuidade dos serviços de alta complexidade e de qualidade, entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, materiais, medicamentos, entre outros, para assim, manter a sustentabilidade econômica e financeira. **7. Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 regulamentada pelo Decreto 11.731/22, tem por obrigação ofertar a população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 3º, com base em relatório de atendimento, bem como a prestação de atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e no Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA) do Ministério da Saúde. A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para qualificar atendimentos à população, pois é a unidade responsável por receber e atender os pacientes que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. **contínua...**



DÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

Produção HMJCF - Janeiro a dezembro de 2025			UBSs Microrregião Leste			8.1. Relatório de Execução Orçamentária do Contrato de Gestão:		
Produção HMJCF - Janeiro a dezembro de 2025			Produção UBSs - Janeiro a Dezembro de 2025			B) Exposição sobre a Execução Orçamentária e seus Resultados:		
Produção HMJCF - Janeiro a dezembro de 2025			Produção UBSs - Janeiro a Dezembro de 2025			Relatório de Execução Orçamentária - Contrato 501/2022 Exercício 2025		
Particular	SUS	Particular	SUS	Particular	Recalculas	Custeio	Investimento	
Atendimento	29.161	0	Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	0	0	Repasses do Contrato / Convênio	RS 306.929.501,54	RS 1.170.691,85
Internações	29.426	0	Consulta Médica - UBS	91.000	0	Receitas Financeiras e Outras Receitas	RS 872.050,09	0,00
Saída Hospitalar	125.212	0	Consulta Enfermeiro - UBS	33.057	0	Total das Receitas	RS 307.801.551,63	RS 1.170.691,85
Nº de paciente dia	12.690	0	Consulta Médica - ESF	74.381	0	Despesas	RS 162.514.726,13	0,00
Nº de Partos	4.667	0	Consulta Enfermeiro - ESF	42.928	0	Com Pessoal - 501/2022	RS 106.986.601,62	0,00
Diárias de UTI - Total	22.867	0	Cirurgião Dentista - ESB/UBS	6.533	0	Materiais e Medicamentos - 501/2022	RS 41.593.754,97	0,00
Internação/Atendimento Domiciliar	0	0	Cirurgião Dentista - ESB/ESF	8.387	0	Outras Despesas - 501/2022	RS 1.643.994,73	RS 1.170.691,85
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	500.031	0	SADT - Total	100	100	Total das Despesas	RS 312.739.277,45125	RS 1.170.691,85
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	84.821	0	Nº de exames/procedimentos Total	0	0	9. Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas:		
Atendimento Ambulatorial - Total	7.162	0	Fonte de Dados: Sistemas - SAI, SIH, CIH e CIA.			A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SI-PAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SI-PAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausíncias de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d"), nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo no DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou RS 50.483.220,57 (Cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). 9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no ano exercício de 2025, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de RS 36.674.999,37 (Trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). 9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de RS 2.924.328,34 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). 9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificado em conta específica o montante no exercício de 2025 foi de RS 10.178.136,61 (Dez milhões, cento e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos). 9.4. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag): A unidade gerenciada usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025, se devido fosse, o montante seria de RS 1.355.756,95 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). 10. Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG R1) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou RS 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). 11. Exercício Social: Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.		
Atendimento não médico	4.374	0	Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.					
Ações coletivas/individuais em saúde	1.366.510	0						
SADT - Total	100	100						
Fonte de Dados: Sistemas - SAI, SIH, CIH e CIA.								
9. Relatório de Execução Técnica e Orçamentária do Contrato de Gestão: A unidade SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, apresentou o seguinte relatório de execução em 2025: A) Comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas:								
Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence								
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2025								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Hospitalar Total (SIH/SUS)								
Nº Total de AHI (SIH/SUS)			0			29.161		
Atendimento de Urgência Total (PS)			0			500.031		
Atendimento Ambulatorial/Procedimentos Específicos Total (d/a)			0			84.821		
Consulta Médica em Atenção Especializada			0			43.211		
Vagas externas disponibilizadas de Consultas Médicas em Atenção Especializada			8.076			7.897		
Atendimentos Não Médicos			0			240.836		
Consultas Não Médicas			0			3.628		
SADT [Ext+Int] - Total (d/a)			0			712.156		
Exames Complementares			0			654.354		
Vagas externas disponibilizadas de Exames Complementares			16.632			29.371		
Internações			0			14.978		
Internações Clínicas			4.320			5.789		
Internações Cirúrgicas			2.850			5.243		
Internações Obstétrica			3.000			3.077		
Internações Pediátricas			0			942		
Internações Crônicas			0			27		
Internação P.H.D			240			1.087		
Atendimento Ambulatorial								
Consulta Médica em Atenção Especializada - Total			7.956			43.211		
SADT - Total			0			712.156		
Atendimentos as Urgências e Emergências			0			251.363		
Diárias De UTI - Total			0			11.430		
Diárias De UTI - Adulto			0			8.900		
Diárias de UTI - Pediátrico			0			790		
Diárias de UTI - Neonatal			0			1.636		
Diárias de UTI - Doador			0			13		
Diárias de UTI - Utilizou mais de um tipo de UTI			0			91		
Nota: Janeiro a Dezembro/2025 - Contrato de Gestão 501/2022.								
- UBS Novo Horizonte								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total								
Consulta Médica - UBS			-			-		
Consulta Enfermeiro - UBS			-			-		
Consulta Médica - ESF			19968			6.832		
Consulta Enfermeiro - ESF			9984			3.059		
Cirurgião Dentista - ESB/UBS			-			-		
Cirurgião Dentista - ESB/ESF			2496			2.408		
SADT - Total			0			3		
Nº de exames/procedimentos Total			0			0		
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.								
UBS Eugênio de Melo								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total								
Consulta Médica - UBS			-			-		
Consulta Enfermeiro - UBS			-			-		
Consulta Médica - ESF			14976			8.909		
Consulta Enfermeiro - ESF			7488			3.979		
Cirurgião Dentista - ESB/UBS			-			-		
Cirurgião Dentista - ESB/ESF			2496			1.851		
SADT - Total			0			0		
Nº de exames/procedimentos Total			0			0		
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB								
- UBS Visão Verde								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total								
Consulta Médica - UBS			9360			6.654		
Consulta Enfermeiro - UBS			2496			2.211		
Consulta Médica - ESF			-			-		
Consulta Enfermeiro - ESF			-			-		
Cirurgião Dentista - ESB/UBS			1248			1.122		
Cirurgião Dentista - ESB/ESF			-			-		
SADT - Total			0			2		
Nº de exames/procedimentos Total			0			18		
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.								
- UBS Vila Tesouro								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total								
Consulta Médica - UBS			10608			7.518		
Consulta Enfermeiro - UBS			2496			2.146		
Consulta Médica - ESF			-			-		
Consulta Enfermeiro - ESF			-			-		
Cirurgião Dentista - ESB/UBS			1248			1.111		
Cirurgião Dentista - ESB/ESF			-			-		
SADT - Total			0			75		
Nº de exames/procedimentos Total			0			1		
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.								
- UBS Vila Industrial e Tatubá								
1º Semestre			2º Semestre			Total		
Contratado	Realizado		Contratado	Realizado		Contratado	Realizado	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total								
Consulta Médica - UBS			10608			10.008		
Consulta Enfermeiro - UBS			2496			2.729		
Consulta Médica - ESF			-			-		
Consulta Enfermeiro - ESF			-			-		
Cirurgião Dentista - ESB/UBS			1248			1.019		
Cirurgião Dentista - ESB/ESF			-			-		
SADT - Total			0			1		
Nº de exames/procedimentos Total			0			0		
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.								
Relatório dos Auditores Independentes								
Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando,								





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

...continuação... internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade

das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador CRC/RS 058.252/O-1
CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718